



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 051/2018

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

D E C R E T A:

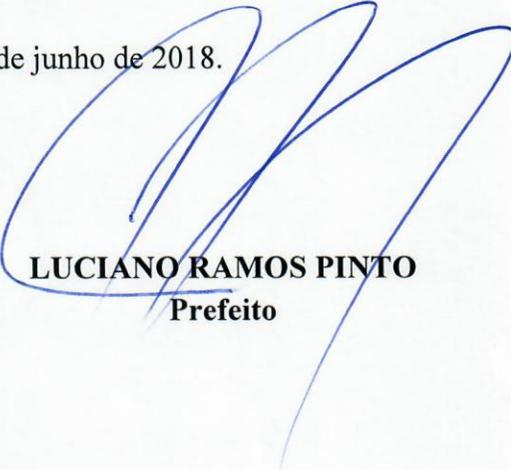
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 02 de julho, devido à participação da Seleção Brasileira nos Jogos Oficiais da Copa do Mundo, conforme Tabela Oficial.

Parágrafo Primeiro – O expediente, entretanto, será normal, sob a responsabilidade dos respectivos secretários, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Parágrafo Segundo – As unidades de saúde funcionarão em horário especial, sendo:
Manhã - 08h às 10h
Tarde – 14h às 17h

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito